PORTARIA Nº 16 - de 03 de fevereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Scheila Aparecida Ferreira Grigolon**, RG. 5.923.542-7, professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, conforme o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de fevereiro de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 03 de fevereiro de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete